



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça, São Sebastião nº. 440, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, inscrito no CPF sob o nº 259.042.216-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, por deliberação da Pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI ME, localizado na Rua Ursula Paulino, nº 137 no bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 02.253.928/0001-03, neste ato representado por TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, conforme quadro abaixo:

01 DO OBJETO

Fornecimento futuro e parcelado de material gráfico, em atendimento a demanda das Secretarias do Município de Morro da Garça.

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

Teodoro

Marcio

Teodoro

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº 006/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O material deverá ser entregue na Sede da Secretaria requisitante de acordo com Autorização de Fornecimento.

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

10 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a prestação do serviço não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TEODOMIR Assinado de forma
O PEREIRA digital por
DOS TEODOMIRO
SANTOS:13 PEREIRA DOS
187 SANTOS:13034782
Dados: 2023.03.03
08:41:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento do serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de prestação referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuadas as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial nº 001/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:13034
782187

Assinado de forma
digital por TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03
08:42:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:13034782
187

Assinado de forma digital
por TEODOMIRO PEREIRA
DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03 08:42:34
03 00'

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preço, serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 03 de março de 2023.

MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por
MARCIO TULIO LEITE
ROCHA:25904221649
Dados: 2023.03.03 08:12:15 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Contratante

TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por TEODOMIRO
PEREIRA DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03 08:43:11 -03'00'

Formulários Gráficos Indústria e Comercio – EIRELI ME
CNPJ: 02.253.928/0001-03
Contratada

Testemunhas:

Letícia Parreira da Lima Alves
CPF: 122.127.326-43

Luís Eduardo Sousa Guimarães
CPF: 021.198.666-60

Prante

Indroche

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prando

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	500	Unidade	Boletim escolar anos iniciais 1º ao 5º ano.	FORM	R\$ 1,25	R\$ 625,00
002	500	Unidade	Boletim escolar anos finais 6º ao 9º ano.	FORM	R\$ 1,25	R\$ 625,00
003	1000	Unidade	Histórico escolar.	FORM	R\$ 0,92	R\$ 920,00
004	50	Bloco	Atestado médico. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 13,00	R\$ 260,00
005	10	Bloco	Recomendações pós-operatórias. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
006	10	Bloco	Boletim de produção ambulatorial. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
007	500	Unidade	Cartão de vacinas.	FORM	R\$ 0,80	R\$ 400,00
008	10	Bloco	Ficha de vacinação. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
009	10	Bloco	Controle de temperatura. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 23,00	R\$ 230,00
010	10	Bloco	Declaração de comparecimento. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 17,60	R\$ 176,00
011	10	Bloco	Laudo médico de alto custo. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 24,00	R\$ 240,00
012	5	Bloco	Laudo para solicitação de AIH. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 34,00	R\$ 170,00
013	20	Bloco	Monitoramento diário do auxiliar de enfermagem técnico. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 21,00	R\$ 420,00
014	50	Bloco	Nível superior ficha de atendimento. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 18,50	R\$ 925,00
015	10	Bloco	Estratégia de saúde da família prontuário individual. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 21,50	R\$ 215,00
016	30	Bloco	Prontuário individual. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 22,00	R\$ 660,00
017	30	Bloco	Prontuário odontológico. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 22,00	R\$ 660,00
018	350	Bloco	Receituário. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
019	20	Bloco	Requisição de exame citopatológico. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$ 21,50	R\$ 430,00

Fundação Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03 08:43:43 -03'00

Prando

Teodoro

Prando



Primo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

020	20	Bloco	Requisição de mamografia. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	21,50	R\$	430,00
021	60	Bloco	Requisição/resultado de exames. Bloco com 100 folhas	FORM	R\$	20,00	R\$	1.200,00
022	50	Bloco	Solicitação de atendimento de TFD – Tratamento Fora do Domicílio. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	20,30	R\$	1.015,00
023	10	Bloco	Cadastro domiciliar e territorial. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	19,60	R\$	196,00
024	10	Bloco	Cadastro individual. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	23,00	R\$	230,00
025	50	Bloco	Ficha de atendimento individual. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	18,20	R\$	910,00
026	30	Bloco	Ficha de atendimento odontológico individual. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	18,20	R\$	546,00
027	30	Bloco	Ficha de atividade coletiva. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	19,50	R\$	585,00
028	30	Bloco	Ficha de procedimentos. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	19,50	R\$	585,00
029	20	Bloco	Ficha de visita domiciliar e territorial. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	19,50	R\$	390,00
030	50	Bloco	Movimento diário do agente comunitário de saúde. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	18,60	R\$	930,00
031	30	Bloco	Ficha de visita domiciliar vigilância. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	18,60	R\$	558,00
032	2000	Unidade	Cartão de vacina vigilância.	FORM	R\$	0,78	R\$	1.560,00
033	30	Bloco	Programa Nacional de Controle de Dengue – PNCD – Registro Diário do Serviço Antivetorial. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	20,60	R\$	618,00
034	10	Bloco	Resumo de trabalho de campo. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	23,60	R\$	236,00
035	10	Bloco	Relação de Quarteirão Positivo com Aedes Aegypti. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	23,60	R\$	236,00
036	10	Bloco	SISPNCND – Resumo semanal do serviço antivetorial. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	23,60	R\$	236,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital
por TEODOMIRO PEREIRA
DOS SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03 08:44:14
-03'00"

Primo

Unidade
Primo



Primito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

037	20	Bloco	Formulário de exames de triatomíneos. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	22,60	R\$	452,00
038	5	Bloco	Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD – Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume, Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	34,00	R\$	170,00
039	5	Bloco	Ordem de serviço. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	34,00	R\$	170,00
040	5	Bloco	Resumo diário de UBV. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	34,00	R\$	170,00
041	5	Bloco	Levantamento rápido de índice do AEDES AEGYPTI – LIRAA/LIA. Bloco com 100 folhas.	FORM	R\$	34,00	R\$	170,00
042	50	Unidade	Banner – Impressão colorida em apenas 1 dos lados, tamanho 80 cm (comprimento) x 1,20 cm (altura) em policromia impresso em lona vinílica. Acabamento com 2 hastes com 1 em cada extremidade, sendo 1 corda de sustentação para suporte desmontável.	FORM	R\$	176,60	R\$	8.830,00
043	500	Unidade	Capa para ultrassonografia.	FORM	R\$	4,60	R\$	2.300,00
044	300	Bloco	Boletim diário de serviço com duas vias copia. Bloco com 50 folhas.	FORM	R\$	20,45	R\$	6.135,00
045	50	Unidade	Banner personalizado: tamanho 60x40 cm, 90x120 cm, 90x150 cm e 90x190 cm, 440 g, acabamento com bastão e cordão, lona brilho front light, impressão colorida.	FORM	R\$	190,00	R\$	9.500,00
046	5000	Unidade	Folder em papel couchê brilho A5 (14,8x21 cm), A4 (21x29,7 cm) e A3 (29,7x42 cm).	FORM	R\$	1,29	R\$	6.450,00
047	1000	Unidade	Impressão de fotos nos tamanhos: 10x15 cm, 13x18 cm, 20x25 cm, 24x30 cm e 25x38 cm.	FORM	R\$	8,06	R\$	8.060,00
048	5000	Unidade	Cartão postal em papel couchê 250 g. Tamanho 10x15 a cores ou preto e branco impresso frente e verso.	FORM	R\$	1,57	R\$	7.850,00
049	20	Unidade	Carimbo personalizado para sacola 10x10 cm, 12x12 cm e	FORM	R\$	111,60	R\$	2.232,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1305 e (38) 3725-1110
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por
TEODOMIRO PEREIRA DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03 08:44:44
-03'00'

Primito

Ind. Bal.

Jonas



261
Teodomi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.248-000
CNPJ 17.695.040/0001-06

			15x15 cm.				
050	50	Unidade	Cartaz. Impressão colorida em apenas 1 dos lados, formato A3, fosco.	FORM	R\$	11,10	R\$ 555,00
051	50	Unidade	Cartaz. Impressão colorida em apenas 1 dos lados, formato A3, papel couchê brilhante 170 g.	FORM	R\$	11,10	R\$ 555,00
052	200	Unidade	Convite. Impressão colorida, tamanho 14,8x10 cm, papel couchê fosco.	FORM	R\$	2,22	R\$ 444,00
053	50	Unidade	Faixas. Comprimento de 7 metros.	FORM	R\$	470,00	R\$ 23.500,00
054	500	Unidade	Ímãs decorados 5x5 cm.	FORM	R\$	4,50	R\$ 2.250,00
Valor Total							R\$ 100.525,00

TEODOMIRO
PEREIRA DOS
SANTOS:1303478
2187

Assinado de forma digital
por TEODOMIRO PEREIRA
DOS
SANTOS:13034782187
Dados: 2023.03.03
08:45:17 -03'00'

Teodomi

Teodomi

Teodomi